



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2022/086893-4**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 003/2022**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 003/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução do objeto, que consiste em uma consultoria para auxiliar a implantação do planejamento estratégico no Crea-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, solicitado pela empresa SHIELD CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.752.609/0001-02, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 343160).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.1. do edital c/c art. 19, do Decreto n. 5.450/2005.

A SHIELD CONSULTORIA LTDA apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

**1.** Boa Tarde! Prezado; Sou Ana Quesia, Consultora da Empresa Shield Consultoria. Estamos interessados em participar do pregão com edital de nº: 003/2022 - e processo Administrativo de nº P2022/086893- 4. Estamos com dúvida sobre o prazo de vigência. No edital é possível encontrar o prazo de vigência do contrato com 8 meses de duração e também podemos encontrar o prazo de vigência do contrato com 12 meses de duração. Por gentileza poderia nos informar qual o prazo de vigência?

**9. DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**9.1.** O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado respeitando o limite legal máximo estabelecido pelo art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

**10.1.** O contrato vigorará por 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado respeitando o limite legal máximo estabelecido pelo art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/1993





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Resposta:** O prazo de vigência do contrato será de **8 (oito) meses** a contar da data de sua assinatura.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

*Assinado digitalmente*

DAYANE LUCAS DA SILVA.

Pregoeira





Documento assinado com certificado digital por **DAYANE LUCAS DA SILVA** Gerente, em **17/05/2022**, às **16:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=CxJMIFbHU2VPqLVAm5IWA>



Incluído no processo n. P2022/086893-4 por Rochelle Karoline de Arruda em 17/05/2022 às 16:32:37